



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**INDICAÇÃO Nº 47/ 2026**

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, à Procuradoria Jurídica do Município e o PREVCAP solicitando a adequação jurídica perfazendo a correção salarial dos servidores inativos, bem como o pagamento dos valores retroativos, nos termos da legislação vigente.


**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação faz-se necessária visando assegurar a observância do princípio da paridade e da revisão geral das remunerações, quando aplicável, garantindo aos servidores inativos a correta adequação de seus proventos em conformidade com a legislação vigente.

A medida visa, ainda, corrigir eventuais defasagens remuneratórias e assegurar o pagamento de valores retroativos devidos, evitando prejuízos financeiros aos beneficiários e possíveis passivos judiciais ao Município.

Vale ressaltar que a atuação conjunta do Executivo Municipal, da Procuradoria Jurídica e do PREVCAP é essencial para a análise técnica, jurídica e atuarial da matéria, conferindo segurança jurídica e efetividade à implementação das providências necessárias.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 20 de abril de 2026.**



  
**Hugo Gabriel Lopes Fernandes - PSD**


Vereador

---

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003


  @camaracapitaoeneas

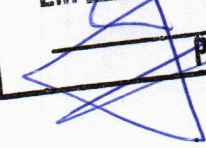
 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

  
Carlos Eduardo M. de Brito  
Vereador  
Capitão Eneás - MG

*Alex Alves Pereira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR  
unanimidade  
EM 20 DE abril DE 2026  
  
PRESIDENTE

*Adriano*  
*Freitas*

